

## DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2026, em razão do feriado do dia 20 de janeiro de 2026 - Dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 19 de janeiro de 2026, em razão do feriado do dia 20 de janeiro de 2026 - Dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade.

**Parágrafo único.** Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 12 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRO COSTA CESAR**  
Prefeito Municipal